LEI 3.658, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

"Declara de Utilidade Pública a Associação Movimento da Terceira Idade Grupo Vitalidade do Bairro São Domingos de Coronel Fabriciano."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Movimento da Terceira Idade Grupo Vitalidade do Bairro São Domingos de Coronel Fabriciano, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dom Oscar, nº 184, Bairro São Domingos, Coronel Fabriciano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 08 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL